

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/03/2023 | Edição: 41 | Seção: 2 | Página: 116

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando o sorteio público, ocorrido em 13 de fevereiro de 2023, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

Considerando o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519/2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2023-2027, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Eleitoral as profissionais:

- a) Isabelli Rodrigues Pinheiro - CREFITO nº 358.878-F - Presidente;
- b) Danielle Maria Silva Souza - CREFITO nº 320.009-F - Secretária;
- c) Nívia Diana Dias Batista - CREFITO nº 341.455-F - Vogal;
- d) Karen Cristina Fernandes - CREFITO nº 252.118-F - Suplente;
- e) Kesia Bispo de Souza Nolasco - CREFITO nº 344.472-F - Suplente;
- f) Júlia Lucena de Sá - CREFITO nº 343.233-F - Suplente.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.